

ALMG discute regulamentação da comunicação

Participantes do ciclo de debates “Comunicação, Regulação e Democracia” apontam que concentração das mídias prejudica liberdade de expressão

A regulação dos meios de comunicação e a liberdade de expressão foram defendidas pelos especialistas que participaram ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa (ALMG), do ciclo de debates “Comunicação, Regulação e Democracia”. O evento contou com convidados que concordaram, entre outras conclusões, que é errôneo vincular a ideia da regulação à censura à imprensa. Os debates prosseguem hoje, no mesmo local, e contam ainda com uma programação paralela de discussões, apresentações e exposições.

Entre as conclusões dos debatedores está a de que é errôneo vincular a ideia da regulação à censura à imprensa

Para os participantes do evento, regular é essencial para garantir não só a liberdade de expressão como a diversidade de vozes nos veículos de comunicação. “Número de canais não é sinônimo de diversidade; é preciso saber quem controla esses canais”, disse a primeira palestrante do dia, a pesquisadora argentina Ornella Carboni.

O foco da exposição de Carboni foi a legislação argentina. Sancionada em 2009, a lei substituiu a anterior, de 1980, criada durante a ditadura militar. Ornella Carboni fez um breve histórico da legislação que começou a ser pensada, segundo ela, quando o governo de Cristina Kirchner entrou em conflito com o maior grupo midiático do país, o Clarín, em 2008. A partir de então, de acordo com Carboni, houve grande debate com a sociedade, feito a partir de fóruns nacionais, e várias alterações no projeto inicial proposto pelo Governo federal.

LEI - Aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, a Lei da Mídia foi sancionada em 2009, mas até 2013 ela foi discutida judicialmente, já que sua constitucionalidade foi questionada. A Corte Suprema declarou a lei constitucional, e o Grupo Clarín teve que apresentar seu



O evento prossegue hoje no plenário e tem ainda uma programação paralela

plano de adequação à nova legislação, já que a empresa era a única que ainda não o tinha feito.

De forma geral, a estudiosa avalia como positiva a lei, que, segundo ela, determina a divisão das outorgas de licenças para radiodifusão entre os setores público, privado e sem fins lucrativos - cada setor ficaria com um terço das frequências existentes. Carboni considera esse passo importante para reduzir o poder das oligarquias que controlam os meios de comunicação.

A lei também limita a porcen-

tagem dos veículos que podem estar nas mãos dos mesmos grupos e cria mecanismos para fomentar a produção cinematográfica independente no país. Ela criticou, porém, a pouca atenção dada aos novos meios de comunicação, via internet, na legislação.

Após as exposições de outros convidados, o deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) abriu os debates com uma exposição sobre os maiores desafios e problemas dos meios de comunicação brasileiros. “Nosso modelo atual de comunicação e de propriedade

de jornais impressos e emissoras de televisão é muito concentrado nas mãos de reduzidos grupos empresariais, apesar de a nossa Constituição proibir os oligopólios nesse setor”, disse.

Rogério Correia (PT), por sua vez, afirmou que regular o setor é uma das reformas mais urgentes que precisam ser feitas na Constituição. Ele exaltou, ainda, a iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), que acaba de criar uma comissão de defesa da liberdade de expressão.

Regulação é comum nos países desenvolvidos

Especialista em regulação da atividade cinematográfica e audiovisual, Gustavo Gindre avaliou que não existe sociedade democrática sem uma comunicação democrática. Ele entusiasmou a plateia no plenário da ALMG ao rebater enfaticamente o discurso recorrente na mídia, segundo o qual qualquer tentativa de regulação da comunicação é apontada como censura.

“Isso é uma balela”, disse, citando países como Alemanha, Canadá, Estados Unidos, Japão, Grã-Bretanha, Austrália e Nova

Zelândia, onde a regulação da mídia é praticada normalmente, inclusive submetendo os infratores a pesadas multas. Segundo ele, as redes de televisão no Brasil não dão espaço ao debate porque este pressupõe o contraditório. Sob aplausos, afirmou que a comunicação no Brasil já é regulada diariamente, de forma privada, pelas grandes corporações, sem a participação da sociedade civil.

Já o professor-adjunto do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Ala-

goas, Sivaldo Pereira da Silva, criticou o atraso do Brasil em termos de regulação da comunicação. Segundo o professor, o marco regulatório vigente hoje é “totalmente fragmentado e cheio de remendos”, baseado em dispositivos defasados, das décadas de 1960 e 1990. “Nós estamos atrasados no mínimo 50 anos nesse marco histórico de regulação da comunicação”, lamentou.

MODELO - À tarde, o assunto principal dos debates foi o projeto de lei de iniciativa popu-

lar que regulamenta a comunicação social eletrônica. Um dos seus formuladores, o professor titular da Escola de Comunicação da UFRJ, Marcos Dantas, destacou que a proposta se inspira no modelo europeu de radiodifusão, o qual permite a pluralidade de vozes. Na prática, afirma ele, isso é proporcionado com a regulação por camada, que tem como princípio separar, na atuação das mídias eletrônica (rádio e TV), a atividade de infraestrutura da atividade de produção de conteúdos.

O professor titular de Teoria da Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Wilson Gomes, fez um contraponto. “Minha primeira preocupação é eliminar algumas armadilhas desse debate”, introduziu. Apesar de se dizer favorável ao projeto para regular os meios eletrônicos, Gomes fez alguns questionamentos. “Pode-se regular a TV pública, mas a atenção pública também? Não é possível. Não se pode obrigar o cidadão a largar a Rede Globo e ver a TV pública”, destacou.

PÁGINA PREPARADA PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



GOVERNO DE MINAS

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR ALBERTO PINTO COELHO
Legislativo
DEPUTADO DINIS PINHEIRO
Judiciário

DESEMBARGADOR JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES

Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
MARIA COELI SIMÕES PIRES
Diretor-Geral da Imprensa Oficial
EUGÊNIO FERRAZ

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
Editor-Geral
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
IMPrensa Oficial
Av. Augusto de Lima, 270
Correspondências: Rua Espírito Santo, 1040
CEP 30160031 - Belo Horizonte